PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 30 / 09 / 2019
Thayane
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE N° 037/2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE A VEREADORA MARIA DO SOCORRO GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 22, inciso II, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução n° 159/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° Fica concedido "Licença por Motivo de Saúde" a **Vereadora Maria do Socorro Gomes**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 11 de setembro a 11 de novembro do corrente ano, nos termos do Requerimento n° 534/2019, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de setembro do corrente ano.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de setembro do corrente ano.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 30 de setembro de 2019.

Verª. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às 10:02 hs. Em: 25/09/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 26/09/2019
Presidente

REQUERIMENTO Nº 534/2019
(Da Vereadora Maria do Socorro)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006), que seja concedida **"LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE"**, de 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de setembro do corrente ano, conforme Atestado Médico, exarado pelo Médico, Dr. Augusto de Almeida Júnior, CRM-PB 3810, em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 25 de setembro de 2019.

Maria Do Socorro Gomes
Vereadora

2010

Hospital Samaritano

Av. Santa Júlia, 35 – Torre – João Pessoa – Pb
Cep. 58040-450 – Fone: (83) 3048-2100

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) MARIA DO SOCORRO GOMES

R.G.: _____ CPF.: _____ n

ecessita de 60 (SESSENTA) dias de afastamento do trabalho a partir desta data.

Diagnóstico / CID: C 16.2.

João Pessoa/Pb, 11 de SETEMBRO de 2019.

Dr. Augusto de Almeida Júnior
Vice-Laparoscopia-Gastrocirurgia
Cirurgia da Obesidade

Assinatura do Médico – CRM - Pb